



PORTARIA Nº 09/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, através dos membros abaixo designados a **"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"** que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, durante o exercício fiscal e financeiro de 2022.

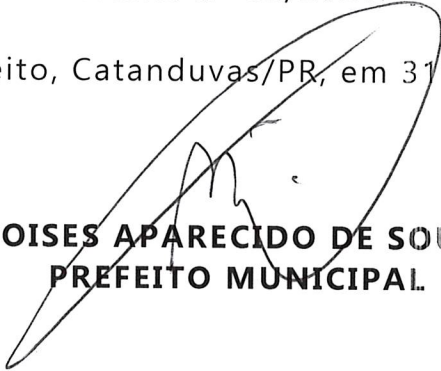
Presidente:	Douglas José Dall'Apria	CPF 090.081.009-24
Membros:	Celso Thisen	CPF 589.519.899-68
	Claucia Aparecida Colla Santos	CPF 045.979.769-73

Art. 2º - Na ausência do Presidente fica incumbido da função de Presidente substituto o Sr. Celso Thisen.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02/2021.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de janeiro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL